



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: DRA. EMYLLE MARLENE SOLIGO
CPF nº 040.450.349-78

OBJETO: Contratação temporária e emergencial de pessoa física para realização de serviços médicos com especialização em pediatria, para atendimento aos usuários do SUS do município de Bom Sucesso do Sul, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, prazo hábil para realização do teste seletivo simplificado, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

VALOR: R\$ 9.345,27 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Março de 2016.

Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal